



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 121/2024

De 04 de Março de 2024

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 120/2024.**

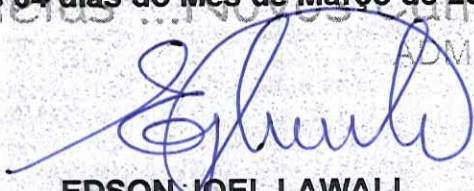
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 04 de março de 2024, a Portaria 120/2024 de 04 de março de 2024, que contratava LISANE FILOMENA QUOOS VIEIRA para a Função Temporária de Professor – Área I, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, aprovada em 3º lugar no Concurso Público aberto pelo Edital 001/2020 e homologado pelo Edital 019/2022 de 14 de janeiro de 2022, por desistência da vaga pela candidata.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Março de 2024.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em

04/03/24


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9